

Decreto Nº 00075/2014

Data: 08/12/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01027/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.861,82 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

04.040.0.1.28.843.0008.9001- Pagamento de parcelamento de INSS
4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - Principal da dívida Contratual R\$ 32.575,00
(trinta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 700,00 (setecentos reais)

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.534,60 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0104000049 - Equip.e Material Permanentes R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0104000049 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00 - 0115000052 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 0104000049 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115000053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - Material de Consumo R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.1018- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 40% Fundeb

4.4.90.51.00.00 - 0119000000 - Obras e Instalações R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 40,00 (quarenta reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2134- Manter e operacionalizar o programa de Controle do Diabetes Millitus

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 128.025,92 (cento e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.30.00.00 - 0114000020 - Material de Consumo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2167- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Reabilitação

3.3.90.39.00.00 - 0114000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100,00 (cem reais)

06.060.0.2.10.304.0021.1064- Novas Instalações e novos imobilizados para Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00 - 0114000015 - Equip.e Material Permanentes R\$ 15.100,00
(quinze mil e cem reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 - 0114000015 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2205- Projeto "PETI" - SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos

3.3.90.39.00.00 - 0129000006 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 200,00 (duzentos reais)

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.800,00
(dois mil e oitocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 0224000055 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.380,00
(cinco mil e trezentos e oitenta reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0224000055 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.14.00.00 - 0129000017 - Diárias - Civil R\$ 300,00 (trezentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2211- PSE- Atendimento a pessoa em vulnerabilidade e risco social

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2231- Limpeza urbana

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 800,00 (oitocentos reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de residuos sólidos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2287- Aquisição de produtos químicos e afins para tratamento de água (compra de areia, carvão e produtos)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

T O T A L R\$ 476.861,82

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2007- Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 100,00 (cem reais)

3.1.90.09.00.00 - 0100000000 - Salário Família R\$ 246,02 (duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos)

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.636,25 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

02.020.0.1.04.124.0002.2010- Desenvolvimento das Atividades do controle interno

3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições R\$ 500,00 (quinhentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2019- Promover concurso de projetos para elaboração do Projeto da sede da nova prefeitura

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.724,70 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.862,27 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)

03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.552,05 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.448,60 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

03.030.0.1.04.122.0003.2026- Atualizar o inventário geral dos bens móveis e imóveis

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 500,00 (quinhentos reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1009- Novas Instalações e Novos imobilizados para a SMAD

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.271,00 (um mil e duzentos e setenta e um reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1011- Modernização do arquivo municipal (informação de documentos)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

03.030.0.1.04.126.0003.1006- Identificar, padronizar e criar banco das areas públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031- Gastos e Benefícios com pessoal da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria, Tributos)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 932,30 (novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.471,52 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais)
3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

04.040.0.1.28.846.0008.9004- Pagamento de PASEP
3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contr. R\$ 9.942,15 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2046- Apoio a formação superior - subsídio em instituições privadas de ensino superior

3.3.90.41.00.00 - 0100000000 - Contribuições R\$ 2.684,92 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 5.067,73 (cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.09.00.00 - 0101000000 - Salário Família R\$ 3.374,30 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 4.598,18 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)

3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 13.502,59 (treze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 11.372,48 (onze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 3.455,33 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0115000053 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.271,22 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.501,24 (quatro mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 4.533,20 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos)

3.3.90.30.00.00 - 0104000049 - Material de Consumo R\$ 4.208,27 (quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.1018- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 40% Fundeb

4.4.90.52.00.00 - 0119000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2088- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 44.445,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.09.00.00 - 0119000000 - Salário Família R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 38.045,00 (trinta e oito mil e quarenta e cinco reais)

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 3.014,81 (três mil, quatorze reais e oitenta e um centavos)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.552,57 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 7.369,54 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.289,23 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 45.907,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 4.631,31 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 10.585,15 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 6.225,00 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.13.00.00 - 0114000008 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0114000008 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 12.851,18 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.554,91 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.079,21 (um mil, setenta e nove reais e vinte e um centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 - 0114000008 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0114000017 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0114000020 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.750,00
(dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 11.897,00 (onze mil e oitocentos e noventa e sete reais)

06.060.0.2.10.303.0020.1058- Novas instalações e novos imobilizados para o Centro de Reabilitação

4.4.90.52.00.00 - 0114000017 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.900,00
(cinco mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 0114000015 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0114000015 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 - 0114000016 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0114000016 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal

3.3.90.35.00.00 - 0129000056 - Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129000056 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.527,03 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 17.466,80
(dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.490,78 (cinco mil,
quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.621,41 (dois mil,
seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.242,87 (quatro mil,
duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

07.070.0.4 - FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
07.070.0.4.08.244.0028.2223- Acesso a níveis dignos de subsistência e ações de relevante
interesse social (FUPIS)
3.3.90.30.00.00 - 0100000055 - Material de Consumo R\$ 3.863,30 (três mil,
oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
4.4.90.51.00.00 - 0100000055 - Obras e Instalações R\$ 3.800,00 (três mil e
oitocentos reais)

T O T A L R\$ 476.861,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia
Estado de MATO GROSSO
Em 08 de dezembro de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração